



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 24 de junho de 2019

Ano V • Nº 716 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	04
GUARAI-PREV	04

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.663/2019-DE 19 DE JUNHO DE 2019

“NOMEIA MEMBRO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR o servidor **José Carlos da Silva Henriques**, médico, inscrito no CRM/TO nº 1916-TO, como membro da **Junta Médica Oficial**, no período de 19/06/2019 a 30/06/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de junho do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

PORTARIA Nº 1.664/2019 -DE 19 DE JUNHO DE 2019

“EXONERA COORDENADOR DE TRÂNSITO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, incisos II e IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR o Sr. **Odegleyson Tavares dos Reis**, do Cargo Comissionado de **Coordenador de Trânsito**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de junho do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.665/2019 -DE 19 DE JUNHO DE 2019

“NOMEIA COORDENADOR DE TRÂNSITO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, incisos II e IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e tendo em vista a Lei Complementar nº. 008/2017, de 22 de dezembro de 2017;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **Daniel Noronha de Miranda**, para exercer o Cargo Comissionado de **Coordenador de Trânsito**, sob o Regime Jurídico dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de junho do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

PORTARIA Nº 1.666/2019 -DE 19 DE JUNHO DE 2019

“EXONERA DIRETORA DE URBANISMO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, incisos II e IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º. EXONERAR A Sra. Gabriela Aguiar Pinheiro Silva, do Cargo Comissionado de Diretora de Urbanismo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de junho do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.390/2019 -DE 18 DE JUNHO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DAS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO REFERENTE AO ANO DE 2018 DOS SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, do Decreto Municipal nº. 1278/2018 e os Pareceres Conclusivos das Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura;

D E C R E T A

Art. 1º. FICAM HOMOLOGADOS os resultados obtidos nas Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura referente ao ano de 2018, indicados nos Pareceres Conclusivos emitidos pela Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores e Acompanhamento do Estágio Probatório, conforme relação abaixo.

NOME	CARGO	RESULTADO
Adaires Silverio de Oliveira	Fiscal de Posturas	Aprovado
Fabrcio Rodrigues de Sousa	Fiscal de Posturas	Aprovado
Gaudêncio Viana Ferreira	Assistente Administrativo	Aprovado
Gilvane Bonifácio Damasceno	Pedreiro/Encanador	Aprovado
Hélio Gonzaga da Silva	Agente de Vigilância	Aprovado
Irenaldo Pereira Soares	Eletricista	Aprovado
Izilda Mitico Takahagassi	Fiscal de Posturas	Aprovada
Jackson Lias da Silva	Operador de Torre de TV	Aprovado
Jair Alves Noieto	Eletricista	Aprovado
Jane Lúcia Alves Ferreira	Fiscal de Posturas	Aprovada
Jesuílo Moura Ferreira	Agente de Vigilância	Aprovado
João Gabriel Jerônimo	Pedreiro/Encanador	Aprovado
João Luiz Rocha de Oliveira	Fiscal de Posturas	Aprovado
Judson Oliveira Araújo	Assistente Administrativo	Aprovado

Marcos Vinicius Lopes da Cruz Sousa	Fiscal de Posturas	Aprovado
Maria Aparecida de Jesus Gomes	Auxiliar de Serviços Gerais	Aprovado
Odegleyson Tavares dos Reis	Motorista Categoria Leve	Aprovado
Osmar Teixeira Rodrigues	Operador de Máquina Pesada	Aprovado
Raimundo Nonato Borges Fontes	Eletricista	Aprovado

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de junho do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.391/2019 - DE 18 DE JUNHO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DAS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO REFERENTE AO ANO DE 2018 DOS SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, do Decreto Municipal nº. 1278/2018 e os Pareceres Conclusivos das Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

D E C R E T A

Art. 1º. FICAM HOMOLOGADOS os resultados obtidos nas Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos referente ao ano de 2018, indicados nos Pareceres Conclusivos emitidos pela Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores e Acompanhamento do Estágio Probatório, conforme relação abaixo.

NOME	CARGO	RESULTADO
Alessandro José da Silva	Engenheiro Agrônomo	Aprovado
Antônio dos Reis de Souza	Gari	Aprovado
Ana Paula Silva de Almeida	Agente de Vigilância em Saúde	Aprovada
Divino Alencar Leão	Médico Veterinário	Aprovado
Donizete Antônio de Sousa	Gari	Aprovado
Eurides Antônio de Sousa	Gari	Aprovado
Eurismá Alves Neto Silva	Assistente Administrativo	Aprovada
Francisco da Silva	Agente de Vigilância	Aprovado
João Nilson Tavares de Sousa	Inspetor Sanitário	Aprovado
José Ferreira Rodrigues	Gari	Aprovado
José Humberto Lemos	Médico Veterinário	Aprovado
José Maria de França Canário	Auxiliar de Serviços Gerais	Aprovado
Maria Tereza da Silva	Gari	Aprovada
Mauro Lucio de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	Aprovado
Renato Cardoso da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	Aprovado
Tairone Pereira da Silveira	Assistente Administrativo	Aprovado
Ubiratan Evangelista Sousa	Operador de Máquinas Leves	Aprovado
Valdeli Alves da Luz	Auxiliar de Serviços Gerais	Aprovado



Waldemar Lopes de Oliveira	Gari	Aprovado
Wanthony Bosso	Engenheiro Ambiental	Aprovado

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de junho do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.392/2019 -DE 18 DE JUNHO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DAS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO REFERENTE AO ANO DE 2018 DOS SERVIDORES PÚBLICOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E TURISMO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, do Decreto Municipal nº. 1278/2018 e os Pareceres Conclusivos das Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Turismo;

D E C R E T A

Art. 1º. FICAM HOMOLOGADOS os resultados obtidos nas Avaliações de Desempenho dos Servidores da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Turismo referente ao ano de 2018, indicados nos Pareceres Conclusivos emitidos pela Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores e Acompanhamento do Estágio Probatório, conforme relação abaixo.

NOME	CARGO	RESULTADO
Bruno Henrique de Paula Dobler	Educador Físico	Aprovado(a)
Cheila Maria Gomes da Silva	Educadora Física	Aprovado(a)
Cícero Pereira da Costa Filho	Monitor Desportivo	Aprovado(a)
Diogenes Luiz da Silveira	Assistente Administrativo	Aprovado(a)
Eldo Barreira Curcino	Gari	Aprovado(a)
Erivan Bezerra Pereira	Agente de Vigilância	Aprovado(a)
Pablo Wiglo	Monitor Desportivo	Aprovado(a)
Valdemir Alves Aguiar	Assistente Administrativo	Aprovado(a)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de junho do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

DECRETO Nº 1.393/2019 -DE 18 DE JUNHO DE 2019

“APROVA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI – TO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aprovado o Plano Diretor de Tecnologia da Informação-PDTI da Prefeitura Municipal de Guaraí - TO.

§1º O inteiro teor do PDTI estará disponível para consulta no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Guaraí, no endereço eletrônico <http://guarai.to.gov.br>.

Art. 2º. O PDTI será revisado periodicamente e ajustado para melhor atendimento dos serviços prestados ou sempre que eventos relevantes de natureza política, econômica, social, tecnológica, administrativa, ambiental ou legal indicarem a necessidade.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de junho do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 082/2019 -DE 19 DE JUNHO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor Municipal, **Sr. Diógenes Luiz da Silveira – Assistente Administrativo, Matrícula Funcional nº 253**, para retirar Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, na Superintendência do Trabalho e Previdência Social, no dia 24/06/2019, na cidade de PALMAS-TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a **1/2 (meia diária)**, no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, totalizando **R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de junho de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Mul. de Guaraí, CNPJ: 02.070.548/0001-33, torna público que requereu ao NATURATINS as Licenças Prévia(LP), de Instalação(LI) e de Operação(LO), para Pavimentação em Bloquete, no entorno de Praça, no Setor Canaã, em Guaraí-TO. O Empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o licenciamento Ambiental.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**PORTARIA DE VIAGEM Nº 364/2019-DE 21 DE JUNHO DE 2019**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

1. RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal Marlene de Fatima Sandri Oliveira, Secretária de Saúde, matrícula funcional nº 3412, para participar do XXXV Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde em BRASÍLIA-DF, no período de 02 a 05 de julho de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 4 diárias, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Saída dia 01 de julho às 16h e retorno dia 06 de julho às 8h em virtude dos horários dos voos.

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de junho 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARAÍ-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 365/2019-DE 21 DE JUNHO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

2. RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária a Servidora Municipal Georgia Cristina Cecconello, Responsável Técnica da Odontologia, matrícula funcional nº 1880, para participar do XXXV Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde em BRASÍLIA-DF, no período de 02 a 05 de julho de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 4 diária, no valor de R\$ 1.240,00 (mil e duzentos e quarenta reais). Saída dia 01 de julho às 16h e retorno dia 06 de julho às 8h em virtude dos horários dos voos.

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de junho de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARAÍ-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 366/2019-DE 21 DE JUNHO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

3. RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal Ecival Noieto, motorista, matrícula funcional nº 3194, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 22 de junho de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de junho de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARAÍ-TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 367/2019-DE 21 DE JUNHO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

1. RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal Edivan Valporto Guida, motorista matrícula funcional nº 1592, a fim de conduzir a Secretária de Saúde para participar da Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite CIB na cidade de PALMAS-TO, nos dias 18 e 19 de junho de 2019, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 1½ diária, no valor de R\$ 240,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e um dias do mês de junho de 2019.

Marlene de Fátima Sandri Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARAÍ-TO

GUARAÍ-PREV**PORTARIA N.º 20/2.019**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor OSVALDINA NUNES BRITO COSTA.”

A Diretora Executiva do GUARAÍ-PREV - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de GUARAÍ, Estado de TO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal n.º 638/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. OSVALDINA NUNES BRITO COSTA, efetivo no cargo de AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS IV, lotado na FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, com vencimentos integrais no valor de R\$ 2.232,48 (dois mil, duzentos e trinta e dois reais, quarenta e oito centavos), a partir de 20 de junho de 2.019 e término em 18 de agosto de 2.019, conforme processo administrativo do GUARAÍ-PREV, n.º 2019.05.07343P.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supra citado, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 2/12 (dois doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos os seus efeitos a 20 de agosto de 2.019, revogadas as disposições em contrário.



Registre-se, publique-se, cumpre-se.

GUARAI - TO, 24/06/2019.

MEIRYNALVA BATISTA BARNABE
Diretora Executiva do GUARAI-PREV

Homologo:

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita

PORTARIA N.º 21/2019

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor MARLENE GOMES DE CARVALHO.”

A Diretora Executiva do GUARAI-PREV-Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de GUARAI, Estado de TO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal n.º 638/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. MARLENE GOMES DE CARVALHO, efetivo no cargo de TECNICO(A) DE ENFERMAGEM EFETIVO I, lotado na FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO SAÚDE, com vencimentos integrais no valor de R\$1.732,13 (um mil setecentos e trinta e dois reais e treze centavos), a partir de 22 de junho de 2019 e término em 11 de julho de 2019, conforme processo administrativo do GUARAI-PREV, n.º 2019.05.07341P.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supra citado, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (humdoze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos os seus efeitos a 22 de junho de 2019 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

GUARAI - TO, 24/06/2019.

MEIRYNALVA BATISTA BARNABE
Diretora Executiva do GUARAI-PREV

Homologo:

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita

